



### Edital 730/2017 - Tsukuba Global Science Week (TGSW)

No âmbito do acordo entre a USP e a *University of Tsukuba* - Japão, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-graduação USP selecionará ao menos um (01) e no máximo dois (02) estudantes de pós-graduação, de qualquer área do conhecimento, para participar do evento científico internacional TGSW (<http://www.kokuren.tsukuba.ac.jp/TGSW2017/>), que acontecerá na *University of Tsukuba* de 25 a 27 de Setembro de 2017.

#### DAS ETAPAS DO PROCESSO

- Inscrições online via Sistema Mundus (vide item 2) – não é necessária a inscrição direta no site do evento;
- Seleção USP (vide item 3);
- Entrega da documentação original pelos candidatos selecionados (vide item 4);
- Compromisso do bolsista (vide item 6);
- Prestação de Contas (vide item 7);
- Análise da Prestação de Contas e Devolução da Bolsa, caso se aplique (vide item 8).

Dúvidas sobre o Edital 730/2017 serão respondidas exclusivamente pelo canal [Fale Conosco - Mundus](#), (Assunto: *Editais - Intercâmbio*).

#### 1. DOS REQUISITOS GERAIS

- 1.1. Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital.
- 1.2. Para participação, **quando da inscrição**, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos cumulativamente:
  - 1.2.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil.
  - 1.2.2. Estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação da USP, considerado nacionalmente como de excelência (nota 5 ou superior na avaliação mais recente da CAPES), em nível de mestrado ou doutorado.
  - 1.2.3. Ter excelente desempenho acadêmico.
  - 1.2.4. Comprovar o conhecimento da língua inglesa.
  - 1.2.5. Atender aos requisitos estabelecidos pela Unidade de Ensino e pelo Regimento da Pós-Graduação para realizar a mobilidade.
  - 1.2.6. Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as suas fases por meio de publicação em Edital Retificado.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES PELOS ESTUDANTES

- 2.1. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas **até as 12h00 do dia 03 de agosto de 2017**, exclusivamente via [Sistema Mundus](#). Não é necessário login. Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público. Não é necessária a inscrição direta no site do evento - os aprovados neste edital serão nomeados pela USP.
- 2.3. Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos, em arquivo **.pdf**, no Sistema Mundus:
  - 2.3.1. Ficha do aluno (emitida pelo Sistema Janus);
  - 2.3.2. Curriculum Vitae (uma página);
  - 2.3.3. Resumo do projeto de pesquisa, justificando a relação com a temática do [evento](#) (uma página);
  - 2.3.4. Carta de recomendação emitida pelo orientador USP;
  - 2.3.5. Comprovante de conhecimento da língua inglesa (cópia de certificado de proficiência, proficiência atestada na Ficha do aluno para ingresso na pós-graduação ou atestado assinado por um docente USP).
- 2.4. Os candidatos que não apresentarem os documentos solicitados na inscrição serão automaticamente excluídos do processo seletivo.
- 2.5. Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem.



- 2.6. As informações prestadas quando da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo a qualquer momento e a devolução de qualquer benefício recebido.
- 2.7. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.8. Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.9. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.
- 2.10. Inscrições enviadas (concluídas) não poderão ser alteradas.

### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada por Comissão ad hoc convocada pela AUCANI especialmente para esta finalidade. A Comissão avaliará o mérito acadêmico, a relação do projeto de pesquisa à temática do evento e a possível atividade científica conjunta realizada com pesquisadores da Universidade parceira, que poderá ser mencionada no projeto do estudante ou na recomendação do orientador.

### 4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. O candidato aprovado receberá o **Termo de Compromisso** (a ser disponibilizado apenas aos selecionados), por email, e deverá entregá-lo preenchido e assinado, dentro do prazo estipulado no cronograma e no seguinte endereço: Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI), Av. Lucio Martins Rodrigues, s/n – Travessa 4 – Bloco B, 4º Andar - Cidade Universitária, São Paulo/SP.
- 4.2. A entrega do Termo de Compromisso assinado pelo estudante caracteriza que o interessado está ciente e concorda com os dados apresentados no documento. Assim, não haverá possibilidade de alterações em qualquer informação apresentada.
- 4.3. Em caso de desistência, o candidato selecionado deverá enviar uma declaração formal datada e assinada, via [Fale Conosco do Sistema Mundus](#) (Assunto Editais - Intercâmbio).

### 5. DOS BENEFÍCIOS

- 5.1. Isonomia da taxa de inscrição do evento.
- 5.2. A USP financiará a passagem aérea Brasil-Japão-Brasil.
- 5.3. A *University of Tsukuba* financiará o transporte local, alimentação e acomodação durante o evento.
- 5.4. Detalhamento será publicado junto ao resultado deste edital.

### 6. DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

- 6.1. O candidato apresentado como aprovado neste edital deverá participar do evento presencialmente durante os dias 25 a 27 de setembro de 2017, na *University of Tsukuba* - Japão.
- 6.2. O bolsista deverá ter participação com 100% de presença.

### 7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - Término de intercâmbio

- 7.1. O bolsista deverá apresentar a prestação de contas no prazo de **30 dias após o término do evento**, conforme cronograma.
- 7.2. A prestação de contas consiste na apresentação dos documentos abaixo que deverão ser carregados no Sistema Mundus ([Fale Conosco do Sistema Mundus](#) – Assunto *Editais - Intercâmbio*):
  - 7.2.1. **Relatório** elaborado pelo estudante, detalhando a sua participação e avaliação do evento, com ciência do orientador na USP;
  - 7.2.2. Cópia do **certificado de participação** no evento.



## 8. DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOUÇÃO DA BOLSA

- 8.1. A Prestação de Contas será analisada considerando os seguintes itens:
- 8.1.1. Entrega de todos os documentos (ver item 7) dentro do prazo estabelecido;
  - 8.1.2. Análise de aproveitamento acadêmico.
- 8.2. A devolução da bolsa será cobrada do aluno nos seguintes casos:
- 8.2.1. Desistência antes ou durante o intercâmbio: deverá ser **devolvido** aos cofres desta Universidade, no máximo até 30 dias após o comunicado de desistência pelo aluno ou, no máximo, 30 dias após a publicação da Análise da Prestação de Contas, o valor total da bolsa.

## 9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Até as 12h00 de 3 de agosto de 2017	Prazo para inscrição online, via <a href="#">Sistema Mundus</a> .
07 de agosto de 2017 – até 16h00	Data máxima para desistência (informada via Fale Conosco – sistema Mundus).
07 de agosto de 2017 – após 17h00	Divulgação do resultado (em <i>Edital Retificado</i> ) e envio de Termo de Compromisso aos alunos aprovados.
08 de agosto de 2017	Entrega do Termo de Compromisso na Aucani.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do recebimento do benefício, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 10.2. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação a qualquer tempo.
- 10.3. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.
- 10.4. **Não caberá recurso após publicação do Resultado.**
- 10.5. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado.
- 10.6. 11.6. A comunicação direta com o candidato será feita por meio do **endereço de email institucional da USP**.
- 10.7. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema Janus por intermédio da Seção de Pós-graduação de sua unidade para viabilizar os contatos necessários.
- 10.8. A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.
- 10.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de **Edital Retificado**, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.
- 10.10. Informações não constantes do presente Edital deverão ser solicitadas exclusivamente pelo canal [Fale Conosco](#), (Assunto: *Editais - Intercâmbio*) do Sistema Mundus.
- 10.11. **O processo de seleção e o recebimento de benefícios estão sujeitos ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.**
-